



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 04/05/2018 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 54  
**Órgão: Ministério do Esporte / Gabinete do Ministro**

## PORTARIA Nº 128, DE 3 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o art. 10 da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, bem como o que dispõe o art. 8º da Portaria nº 67, de 03 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Portaria nº 456, de 24 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 133, de 4 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir Grupos de Trabalho com o objetivo de aprovar, reprovar ou solicitar a complementação das indicações e planos esportivos de atletas candidatos ao Programa Atleta Pódio, bem como apresentar sugestões visando a definição de critérios norteadores adicionais para sua avaliação.

Parágrafo único - Os Grupos de Trabalho a que se refere o caput serão integrados por servidores do Ministério do Esporte e representantes do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme o caso.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho terão a seguinte composição:

1. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade ATLETISMO

I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;

II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

III - Anderson Moraes Lemes Rosa, representante da Confederação Brasileira de Atletismo.

2. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade BADMINTON

I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;

II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

III - José Roberto Santini Campos, representante da Confederação Brasileira de Badminton.

3. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade BOXE

I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;

II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

III - Otílio Toledo, representante da Confederação Brasileira de Boxe.

4. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade CANOAGEM

I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;

II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

III - João Tomasini Schwertner, representante da Confederação Brasileira de Canoagem.

5. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade CICLISMO

I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;

II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

III - Ana Cláudia Stipanich Rodrigues, representante da Confederação Brasileira de Ciclismo.

6. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade DESPORTOS NA NEVE

I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;

II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

III - Rubens Heller Mandel, representante da Confederação Brasileira de Desportos na Neve.

7. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade ESGRIMA

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Ednilson Cezano da Cunha, representante da Confederação Brasileira de Esgrima.

8. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade GINÁSTICA

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Klayler Mourthé, representante da Confederação Brasileira de Ginástica.

9. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade GOLFE

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

10. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade HIPISMO

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

11. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade JUDÔ

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Ney Wilson Pereira da Silva, representante da Confederação Brasileira de Judô.

12. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade LEVANTAMENTO DE PESOS

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Enrique Montero Dias, representante da Confederação Brasileira de Levantamento de

Pesos.

13. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade LUTAS ASSOCIADAS (WRESTLING)

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Roberto Cláudio das Neves Leitão Filho, representante da Confederação Brasileira de

Lutas Associadas.

14. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade DESPORTOS AQUÁTICOS

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Renato Cordani, representante da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

15. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade PENTATLO MODERNO

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Ana Luisa dos Reis de Almeida, representante da Confederação Brasileira de Pentatlo

Moderno.

16. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade TAEKWONDO

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Natália Falavigna Silva, representante da Confederação Brasileira de Taekwondo.

17. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade TÊNIS

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Eduardo Pedroso Frick, representante da Confederação Brasileira de Tênis.

18. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade TÊNIS DE MESA

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Walquiria Lima e San-Thiago e Araújo, representante da Confederação Brasileira de

Tênis de Mesa.

19. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade TIRO ESPORTIVO

- I - Fábio Marcelo Gonçalves, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - James Walter Lowry Neto, representante da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.

20. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade TIRO COM ARCO

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Eros Fauni, representante da Confederação Brasileira de Tiro com Arco.

21. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade TRIATLO

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- II - Rodrigo Otávio Milazzo Ribeiro, representante da Confederação Brasileira de Triathlon.

22. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade VELA

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Daniel Rabha Nunes Santiago, representante da Confederação Brasileira de Vela.

23. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade REMO

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Edson Altino Pereira Junior, representante da Confederação Brasileira de Remo.

24. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade VÔLEI DE PRAIA

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Pedro Paulo Paladino Carneiro, representante da Confederação Brasileira de Voleibol.

25. GRUPO DE TRABALHO - Modalidades PARALÍMPICAS

- I - Gerusa Rachid Furtado Araújo, representante do Ministério do Esporte;
- II - Alberto Martins da Costa, representante do Comitê Paralímpico Brasileiro.

26. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade CARATÊ

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - William Carlos Cardoso do Nascimento, representante da Confederação Brasileira de

Karate.

27. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade DESPORTOS NO GELO

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Tiago Roberto Wisnevski, representante da Confederação Brasileira de Desportos no

Gelo.

28. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade ESCALADA ESPORTIVA

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Janine Fernandes Moreira Cardoso, representante da Associação Brasileira de Escalada

Esportiva.

29. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade SKATE

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Edson Henrique Scander Antônio, representante da Confederação Brasileira de Skate.

30. GRUPO DE TRABALHO - Modalidade SURFE

- I - Hudson Pereira de Souza, representante do Ministério do Esporte;
- II - Sebastian Pereira, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- III - Rosalvo Carneiro Cavalcanti Neto, representante da Confederação Brasileira de Surf."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA